

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.271/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**.

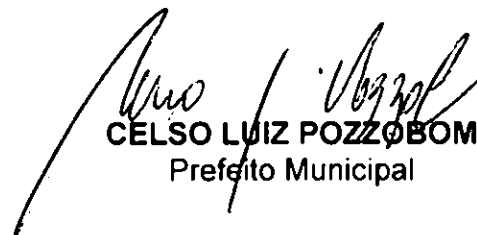
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora do RG n.º 7.181.879-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.445.959-27, nomeada em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11192/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 914 (novecentos e quatorze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA, 24 / 11 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS